



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

SECAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

SUMES - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

SEPOB - SEÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**QUADRO DE RESUMO DA CONTRATAÇÃO**

		PREÇO FINAL	OBSERVAÇÃO
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	R\$	5.703,16	Os serviços referentes à fase de projetos tem duração máxima de 1 mes e serão medidos de modo global, tendo como base o escopo da contratação.
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.703,16</b>	



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**  
 SECAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS  
 SUMES - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS  
 SEPOB - SEÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

## ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA

### ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA:

**DATA BASE: Janeiro / 2023**

Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de atualização da planilha orçamentária de referência para a licitação dos serviços de execução do projeto técnico de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

		QUANTIDADES			TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
		QUANTIDADE	UNIDADE	SALÁRIO HORÁRIO BASE (R\$)		FATOR "K"	2,346
SERVIÇOS PERMANENTE - EQUIPE TÉCNICA							
01	EQUIPE DE PROJETO	170				R\$	5.218,25
01.01	ENGENHEIRO / ARQUITETO	50	H-H	29,07	R\$ 1.453,51	R\$	3.410,02
01.02	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	120	H-H	6,42	R\$ 770,75	R\$	1.808,23
<b>SUB-TOTAL 1</b>							<b>5.218,25</b>
	TOTAIS HORAS NORMAIS/QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	170	0,77	PRAZO DE EXECUÇÃO (MESES)	1,00	TRDE	1,21
02	OUTROS CUSTOS DIRETOS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR BASE (R\$)	TOTAL (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
02.01	IMPRESSÃO E SERVIÇOS GRÁFICOS	1,00	MÊS	22,56	R\$ 22,56		27,39
02.02	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1,00	MÊS	28,94	R\$ 28,94		35,14
02.03	TELEFONIA E INTERNET	1,00	MÊS	76,19	R\$ 76,19		92,50
02.04	MATERIAL DE EXPEDIENTE	1,00	MÊS	46,38	R\$ 46,38		56,31
02.05	TRANSPORTES	1,00	MÊS	128,70	R\$ 128,70		156,26
02.06	ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART	1,00	UND	96,62	R\$ 96,62		117,31
<b>SUB-TOTAL 2</b>							<b>484,91</b>
<b>VALOR TOTAL (01+02)</b>							<b>5.703,16</b>



## CÁLCULO DO FATOR "K" E "TRDE"

Legenda fator "K"*2	%
K1	73,23%
K2	20,00%
K3	10,00%
K4	0,104
<b>fator "K"</b>	<b>2,346</b>
<b>TRDE</b>	<b>1,214</b>

CÁLCULO DO FATOR K4		
	100%	80%
PIS	1,65%	1,32%
COFINS	7,60%	6,08%
ISS	2,00%	
<b>k4:</b>	<b>0,104</b>	

Legenda e fórmulas utilizadas conforme "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Obras

$PV = Cdsal \times K + Cdoutros$

$K = (1+k1+k2)(1+k3)(1+k4)$

sendo:

PV: preço de venda total praticado pela empresa de engenharia consultiva.

Cdsal: custo direto de salários.

K: fator "K"

CDoutros: demais custos diretos

TRDE: taxa de ressarcimento de despesas e encargos

K1: encargos sociais incidentes sobre a mão de obra mensalista - SINAPI janeiro/2023 = 73,23%

K2: administração central da empresa de consultoria (ou *overhead*) - Valor estimado de acordo com

K3: remuneração bruta da empresa de consultoria - Valor estimado de acordo com Orientações TCU - 10%

K4: fator relativo aos tributos incidentes sobre o preço de venda, dado pela equação  $K4 = I/(1-I)$ , em que "I" são

PIS - considerar 80 % da taxa - De acordo com Orientações do TCU

Cofins - Considerar 80 % da taxa - De acordo com Orientações do TCU

Notas:

\*1 Não foram incluídas passagens nos cálculos dos custos considerando a estimativa do preço mais vantajoso para a Administração.

\*2 Os valores de K2 a K4 foram definidos conforme exemplo "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias Obras Públicas" TCU. E o de K1 foi retirado do SINAPI, sendo os Encargos Sociais em **Minas Gerais** a partir de 04/2022, sem a desoneração da folha de pagamentos, para profissionais mensalistas, igual a 73,23%.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,20%	1,20%	1,20%	1,20%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>18,00%</b>	<b>18,00%</b>	<b>38,00%</b>	<b>38,00%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,79%	Não incide	17,79%	Não incide
B2	Feriatos	3,69%	Não incide	3,69%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,92%	0,69%	0,92%	0,69%
B4	13º Salário	11,01%	8,33%	11,01%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	12,72%	9,62%	12,72%	9,62%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,27%</b>	<b>19,37%</b>	<b>48,27%</b>	<b>19,37%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,74%	5,86%	7,74%	5,86%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	0,14%	0,18%	0,14%
C3	Férias Indenizadas	1,74%	1,31%	1,74%	1,31%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,88%	3,69%	4,88%	3,69%
C5	Indenização Adicional	0,65%	0,49%	0,65%	0,49%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>15,19%</b>	<b>11,49%</b>	<b>15,19%</b>	<b>11,49%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,69%	3,49%	18,34%	7,36%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,65%	0,49%	0,69%	0,52%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>9,34%</b>	<b>3,98%</b>	<b>19,03%</b>	<b>7,88%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>90,80%</b>	<b>52,84%</b>	<b>120,49%</b>	<b>76,74%</b>

Fonte: Informação Dias de Chuva - INMET



**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

SECAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

SUMES - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

SEPOB - SEÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**QUADRO DE DIMENSIONAMENTO TÉCNICO**

<b>ITENS</b>	<b>FUNÇÕES</b>	<b>Qte HORAS</b>
<b>01.</b>	<b>EQUIPE DE PROJETO</b>	<b>170,00</b>
01.01	ENGENHEIRO / ARQUITETO	50,00
02.01	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	120,00
<b>TOTAL</b>		<b>170,00</b>

**PREMISSAS -**

Foi considerado a carga horária de 170h para execução de planilha orçamentária conforme item CO-27401 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES EXISTENTES - ÁREA DE 2.001 M2 A 4.000 M2 da base custo do DER-MG (Out/22).

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**

SECAM - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

SUMES - SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO, ENGENHARIA E SERVIÇOS GERAIS

SEPOB - SEÇÃO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**VALORES DE SALÁRIO MENSAL BASE E CUSTOS DE HOMEM HORA - SINAPI/BASE JANEIRO/2023**

Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de atualização da planilha orçamentária de referência para a licitação dos serviços de execução do projeto técnico de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

item	Descrição	FONTES DE CONSULTA / SINAPI E SICRO			SALÁRIO MENSAL	VALOR ADOTADO	
		Código	Descrição	Valor Hora s/ ES		VALOR ADOTADO	REFERÊNCIA
<b>01.</b>	<b>GRADUADO NÍVEL I - PROJETO</b>						
01.01	ENGENHEIRO / ARQUITETO	40815	ARQUITETO JUNIOR	29,07	6.395,42	6.395,42	SINAPI(REF. 01/23)
<b>02.</b>	<b>TÉCNICO NÍVEL I</b>						
02.01	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	40812	AUXILIAR DE ESCRITORIO	6,42	1.413,05	1.413,05	SINAPI(REF. 01/23)

**OBSERVAÇÃO**

Encargos Sociais SINAPI em Belo Horizonte a partir de 09/2022. Sem desoneração - Mensalista = 73,23%

Fator K = 1,73  
2,35

## ESTIMATIVA DE OUTROS CUSTOS DIRETOS

**ÓRGÃO CONTRATANTE:** TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

**OBJETO:** Contratação de profissional ou empresa especializada para prestação de serviços de atualização da planilha orçamentária de referência para a licitação dos serviços de execução do projeto técnico de recuperação das patologias estruturais encontradas no edifício sede da Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

**DATA-BASE:** 07/2022/SINAPI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. S/"TRDE"	SUBTOTAL S/ "TRDE"
<b>1.0</b>	<b>RELATÓRIO DIÁRIO DE OBRA</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	0	3,28	-
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	0	0,08	-
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					-
<b>2.0</b>	<b>RELATÓRIO SEMANAL DE OBRA</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	0	3,28	-
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	0	0,08	-
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					-
<b>3.0</b>	<b>RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	0	3,28	-
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	0	0,08	-
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					-
<b>4.0</b>	<b>RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DE OBRA</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	0	3,28	-
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	0	0,08	-
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					-
<b>5.0</b>	<b>BOLETIM DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	0	3,28	-
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	0	0,08	-
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					-
<b>6.0</b>	<b>RELATÓRIO DE COMISSIONAMENTO</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	0	3,28	-
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	0	0,08	-
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					-
<b>7.0</b>	<b>PROJETOS E MEMORIAIS</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	2	3,28	6,56
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	200	0,08	16,00
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					<b>22,56</b>
<b>6.0</b>	<b>PARECER TÉCNICO - CONSULTORIA</b>				
pesquisa de merc.	Encadernações	Unid.	0	3,28	-
pesquisa de merc.	Cópia/ impressão A4	Unid.	0	0,08	-
pesquisa de merc.	Impressão A1	Unid.	0	4,37	-
<b>SUBTOTAL:</b>					-
<b>TOTAL:</b>					<b>22,56</b>

Observações:

Verificar preço unitário. (ver aba "Pesquisa Impressão")

Período = 1

R\$ / mês = 22,56









## COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO

Data: 27/2/2023

CÓDIGO <b>03.06</b>	SERVIÇO: <b>ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART</b>	UNIDADE <b>UN</b>
------------------------	--	----------------------

CÓDIGO	EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	UTILIZAÇÃO OPERATIVA	UTILIZAÇÃO IMPRODUTIVA	CUSTO OPER	CUSTO IMPROD	CUSTO HORÁRIO
(A) CUSTO HORÁRIO DE EQUIPAMENTOS - TOTAL								<b>0,00</b>

CÓDIGO	MÃO-DE-OBRA SUPLEMENTAR	UND	COEFICIENTE	SALÁRIO BASE	CUSTO HORÁRIO
(B) CUSTO HORÁRIO DE MÃO-DE-OBRA					0,00
Encargos Sociais de					0,00
(B) CUSTO UNITÁRIO DE MÃO DE OBRA					<b>0,00</b>

CUSTO HORÁRIO TOTAL				0,00
PRODUÇÃO DA EQUIPE (C)	1	(D) CUSTO UNITÁRIO DE EXECUÇÃO (A) + (B) / C		<b>0,00</b>

CÓDIGO	MATERIAIS/SERVIÇOS	UND	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL
cotação	ART DE CARGO E FUNÇÃO	UND	1	96,62	96,62
(E) CUSTO DE MATERIAIS - TOTAL					<b>96,62</b>

Observações:

1)ART de Cargo e função, valor obtido de acordo com site do CREA-MG, em conformidade com o Art.4 da Resolução 517, de 24/09/2010, em anexo os dados consultados;	CUSTO UNITÁRIO-TOTAL (A)+(D)+(E)	96,62
	TRDE	1,21
2)Valores de ARTs – tabela conforme Resolução 1.067/15, Decisão Plenária PL1.458/2022, do Confea	PREÇO UNITÁRIO TOTAL	<b>117,31</b>